



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 03 de fevereiro de 2012

Edição nº 447

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 748, de 2 de fevereiro de 2012

Decreta situação de emergência no território do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XVIII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando os danos ocasionados na produção agrícola, leiteira e, por conseguinte, atingindo todo o segmento do agronegócio em decorrência da longa estiagem que assolou e assola o Município;

considerando a necessidade da obtenção do auxílio de outros entes e órgãos políticos e administrativos para a minoração dos efeitos de tal intempérie;

considerando que o reconhecimento oficial de uma situação anormal decorrente de fenômeno da natureza viabiliza a atuação integrada de órgãos do Município, do Governo do Estado, do Governo Federal e da comunidade para a realização, em regime especial, das medidas que a situação requer,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecida a existência de situação de emergência no território do Município de Toledo, em decorrência da estiagem que ocasionou prejuízos e consequências no segmento do agronegócio.

Parágrafo único – O prazo de duração da situação de emergência reconhecida por este Decreto é de sessenta dias, podendo ser prorrogado, se necessário.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 2 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41, de 31 de janeiro de 2012

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Suzana Angelotti Frúhauf**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 1º de fevereiro de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 2.968, de 30 de janeiro de 2012;

II – **Keli Cristina Tomelin**, do cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 1º de fevereiro de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 2.937, de 30 de janeiro de 2012;

III – **Ana Cristina Kolling de Almeida**, do segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 2 de fevereiro de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 2.923, de 30 de janeiro de 2012;

IV – **Claudilete Frighetto Corbari**, do segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 31 de janeiro de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.135, de 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 42, de 1º de fevereiro de 2012

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Cristiane Regina Cemin**, do segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.175, de 31 de janeiro de 2012;

II – **Nercina Aparecida Olegário**, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.210, de 31 de janeiro de 2012;

III – **Beloni Parolin Bordignon**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.161, de 31 de janeiro de 2012;

IV – **Juliane Bogoni Menegatt**, do cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.220, de 31 de janeiro de 2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 03 de fevereiro de 2012

Edição nº 447

Página 2

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 44, de 2 de fevereiro de 2012

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Elói Comin**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 31 de janeiro de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 2.918, de 30 de janeiro de 2012;

II – **Davi dos Santos Ferreira**, do cargo de Técnico em Artes e Instrumentos I, Grupo Ocupacional B-3, a contar de 1º de fevereiro de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.392, de 1º de fevereiro de 2012;

III – **Valdinéia Fernandes de Souza da Silva**, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 1º de fevereiro de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.390, de 1º de fevereiro de 2012;

IV – **Fábio Aparecido de Figueiredo**, do cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 1º de fevereiro de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 2.920, de 30 de janeiro de 2012;

V – **Cátia Claudia Lang**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 1º de fevereiro de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 2.919, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 45, de 2 de fevereiro de 2012

Nomeia **Robson Recalcatti** no cargo em comissão de Secretário da Juventude do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Robson Recalcatti** no cargo em comissão de Secretário da Juventude do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **6 de fevereiro de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 46, de 2 de fevereiro de 2012

Designa **Luiz Alberto Cypriano** para responder pela Secretaria da Fazenda do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Luiz Alberto Cypriano** para responder pela Secretaria da Fazenda do Município de Toledo, a partir de 6 de fevereiro de 2012 até o regresso de seu titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH Nº 0125, de 2 de fevereiro de 2012

Altera dispositivos da Portaria SRH nº 2.861/2011, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades em prestação de contas de Escola Municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 03 de fevereiro de 2012

Edição nº 447

Página 3

do Município e os artigos 146 e 163, II, da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 2º da Portaria SRH nº 2.861, de 18 de novembro de 2011, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades em prestação de contas cometidas por servidor público municipal na função de Diretor da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º – ...

I – Pedro Aloisio Webler - Presidente;

...

III – Lorena Bandieira Ceccatto - Membro Auxiliar.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de fevereiro de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para a instalação do sistema de irrigação da pirâmide no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann e para instalação do chafariz na Praça Willy Barth, neste município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 23 DE FEVEREIRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.679,34 (dezoito mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para realização de serviços de sonorização na realização de eventos promovidos pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo/PR, por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** DE FEVEREIRO DE 2012, às 16h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.425,00 (doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição com instalação de aparelhos de ar condicionado split e lavadoras de alta pressão para dependências a dos Certis Dr Wilson Carlos Kuhn da Vila Pioneiro, Dr Ernesto Dall'Oglio do Jardim Coopagro, Secretaria da Saúde, Central de Especialidades, Saúde Mental, Departamento de Vigilância à Saúde e Salas de Vacinas das UBS (Jardim Concórdia, Novo Sarandi, Vila Nova, Novo Sobradinho, Dez de Maio, Dois Irmãos, São Luiz do Oeste) do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 129.370,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2012

OBJETO: Contratação de empresa para: LOTE 001 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma no Centro Comunitário Barão II, localizado na Rua Marumbi, lotes 01,02 e 03, quadra 1017, loteamento Resid. Gisela, neste município de Toledo-Pr, conforme matrícula 20395 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, e de acordo com o orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. LOTE 002 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de portal e reforma de muro no cemitério de Vila Ipiranga, neste município de Toledo-Pr, conforme matrícula 35524 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, e de acordo com o orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. LOTE 003 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação e reforma do cemitério São Luiz, neste município de Toledo-Pr, conforme matrícula 12421 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, e de acordo com o orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 23 de FEVEREIRO de 2012, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 38.193,39 (trinta e oito mil cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos); sendo para o LOTE 001 R\$ 20.706,63 (vinte mil setecentos e seis reais e sessenta e três centavos), LOTE 002 R\$ 9.069,62 (nove mil e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), LOTE 003 R\$ 8.416,84 (oito mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2012

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Avenida José João Muraro, entre a Rua Cascavel e a Avenida Parigot de Souza, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 27 de FEVEREIRO de 2012, às 14hs00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 340.714,60 (trezentos e quarenta mil setecentos e quatorze reais e sessenta centavos). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

O Município de Toledo em atendimento a Diligência Registral nº 2382/2011, visando o cumprimento das exigências da Lei de Registros Públicos nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que foi alterada pela Lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011, no inciso II do artigo 195-A, exige a comprovação da intimação dos confrontantes para que o órgão competente proceda às anotações necessárias e o registro do parcelamento com abertura de matrícula.

Art. 195-A. O Município poderá solicitar ao registro de imóveis competente a abertura de matrícula de parte ou da totalidade de imóveis públicos oriundos de parcelamento do solo urbano, ainda que não inscrito ou registrado, por meio de requerimento acompanhado dos seguintes documentos: (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 03 de fevereiro de 2012

Edição nº 447

Página 4

II - comprovação de intimação dos confrontantes para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às suas respectivas áreas, se for o caso; (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011.

No Departamento de Cadastro Técnico desta Municipalidade encontra-se cadastrado o **Lote Urbano nº 12, da Quadra nº 17**, Cadastro Municipal nº 519, em objeto da Matrícula nº 33.935 do 1º Serviço do Registro de Imóveis - Toledo - Paraná nome de **SEBASTIÃO BENEDITO PEDROSO**, que através da presente fica Vossa Senhoria **NOTIFICAÇÃO** a comparecer junto ao setor de Protocolo do Município **no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta** para manifestar sua concordância ou não com o desmembramento da área de 14.143,00m², que consta como "área verde", para fins de implantação da marginal da Rodovia BR 467, a ser denominada Rua Presidente Juscelino K. de Oliveira.

Não comparecendo dentro do prazo estipulado será considerado como anuente e concordante com os atos de desmembramento acima referido, a serem executados pelo poder Público Municipal.

Toledo, 29 de novembro de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO

Secretario de Administração

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2012

001- Prorroga prazo p/ conclusão dos trabalhos Comissão de Inquérito Administrativo.
002- Prorroga prazo conclusão dos trabalhos Comissão de Inquérito Administrativo.
003- Concede diária ao servidor Adair Luis Kich, Motorista I, para o mês de janeiro/2012.
004- Concede diária ao servidor Danilo Paulo Stuani, Motorista I, para o mês de janeiro/2012.
005- Concede diária a servidora Ioni Leyser, motorista I, para o mês de janeiro/2012.
006- Concede diária ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, para o mês de janeiro/2012.
007- Concede diária ao servidor Osni Edemir Abich, Motorista I, para o mês de janeiro/2012.
008- Concede diária ao servidor Edes Jose Ribeiro Alves, Motorista I, para o mês de janeiro/2012.
009- Concede diária ao servidor Maycon Borges Lucio, Motorista I, para o mês de janeiro/2012.
010- Concede diária ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, para o mês de janeiro/2012.
011- Concede diária ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, para viagem a Londrina e Ponta Grossa, para o mês de janeiro/2012.
012- Concede diária ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para viagem a Londrina e Ponta Grossa, para o mês de janeiro/2012.
013- Concede diária ao servidor Claudir Cogo, Motorista I, para viagem a Londrina e Ponta Grossa, para o mês de janeiro/2012.
014- Revoga dispositivo da Portaria nº 737/2010.
015- Concede meia diária ao Prefeito Municipal Jose Carlos Schiavinato, para o dia 12/01/2012.
016- Revoga dispositivo da Portaria nº 1670/2010.

017- Concede meia diária ao Prefeito Municipal Jose Carlos Schiavinato, para o dia 16/01/2012.

018- Instaura Inquérito Administrativo e constitui comissão.
019- Concede remoção para a servidora Edeni Fátima Boufleuer Carleto, Assistente em Desenvolvimento Social I, P/ Cmei Karine, a contar de 09/01/2012.

020- Concede diárias ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, para o dia 19/01 a 21/01/2012.

021- Revoga dispositivo da Portaria nº 4/2009.

022- Concede Fg ao servidor Claus Fuchs, a contar de 01/02/2012.

023- Concede diárias a servidora Marlene H Klassen, para os dias 30/01 a 03/02/2012.

024- Concede diárias a servidora Ana Paula Santi, para os dias 30/01 a 03/02/2012.

025- Concede diárias a servidora Maria da Conceição de Faria, para os dias 27/01 a 29/01/2012.

026- Concede diárias ao servidor Givanildo Cezar Basetti, para os dias 27/01 a 29/01/2012.

027- Concede diárias ao servidor Hemerson Penteado Ribeiro, para os dias 29/01 a 31/01/2012.

028- Concede diárias ao servidor João Vianeí Crespao, para os dias 29/01 a 31/01/2012.

029- Concede diárias ao servidor Claudir Cogo, Motorista I, para o mês de fevereiro/2012.

030- Concede diárias ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para o mês de fevereiro/2012.

031- Concede diárias ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, para o mês de fevereiro/2012.

032- Concede diárias ao servidor Adair Luis Kich, Motorista I, para o mês de fevereiro/2012.

033- Concede diárias ao servidor Danilo Paulo Stuani, Motorista I, para o mês de fevereiro/2012.

034- Concede diárias a servidora Ioni Leyser, Motorista I, para o mês de fevereiro/2012.

035- Concede diárias ao servidor Osni Edemir Abich, Motorista I, para o mês de fevereiro/2012.

036- Concede diárias ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, para o mês de fevereiro/2012.

037- Concede diárias ao servidor Ees Jose Ribeiro Alves, Motorista I, para o mês de fevereiro/2012.

038- Concede diárias ao servidor Maycon Borges Lucio, Motorista I, para o mês de fevereiro/2012.

039- Concede diárias ao servidor Antonio Padilha, Motorista I, para o mês de fevereiro/2012.

040- Concede diárias ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, para o mês de fevereiro/2012.

041- Concede diárias ao Prefeito Municipal Jose Carlos Schiavinato, para os dias 31/01 a 01/02/2012.

042- Concede diárias ao servidor Luiz Alberto Cypriano, para os dias 01/02 a 03/02/2012.

043- Concede abono de permanência ao servidor Sebastião Nunes de Araújo Filho, Mestre de Obra II, a contar de 11/01/2012.

044- Concede abono de permanência a servidora Selma Alves de Mattos Franco, Analista em Administração e Planejamento I, a contar de 01/01/2012.

045- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Schirley Aparecida Giusti, Fonoaudiólogo I, a contar de 23/01/2012.

046- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Tatiana Pedrosa Krollmann Franz, Médico T4- Clínico Geral, a contar de 23/01/2012.

047- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Adriana Cristina Bender, Professor I, no 1º cargo, conf. Art 34, Lei 2074/2011, a contar de 01/01/2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II Toledo, 03 de fevereiro de 2012 Edição nº 447 Página 5

- 048- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Cristiane Salete Bozza Galvão, Professor I, no 1º cargo, conf. Art 34, Lei 2074/2011, a contar de 01/01/2012.
- 049- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Elaine Werkhauser da Silva Lompa, Professor I, no 1º cargo, conf. Art 34, Lei 2074/2011, a contar de 01/01/2012.
- 050- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Hedi Iria Riewe, Professor I, no 2º cargo, conf. Art 34, Lei 2074/2011, a contar de 01/01/2012.
- 051- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Lucimar Recalcatti Vieira, Professor I, no 1º e 2º cargo, conf. Art 34, Lei 2074/2011, a contar de 01/01/2012.
- 052- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Maria laschombek Doege, Professor I, no 2º cargo, conf. Art 34, Lei 2074/2011, a contar de 01/01/2012.
- 053- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Maria Inês Todeschini, Professor I, no 1º e 2º cargo, conf. Art 34, Lei 2074/2011, a contar de 01/01/2012.
- 054- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Maria Salete Queiroz, Professor I, no 1º cargo, conf. Art 34, Lei 2074/2011, a contar de 01/01/2012.
- 055- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Maricelia Travessini, Professor I, no 1º cargo, conf. Art 34, Lei 2074/2011, a contar de 01/01/2012.
- 056- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Oni Maria Barbieri, Professor I, no 1º cargo, conf. Art 34, Lei 2074/2011, a contar de 01/01/2012.
- 057- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Roseli Terezinha Agostini, Professor I, no 1º cargo, conf. Art 34, Lei 2074/2011, a contar de 01/01/2012.
- 058- Concede Progressão por mérito p/ ao servidor Antonio Barbosa, Mecânico I, conf. Art 3º, Lei 2082/2011, a contar de 01/01/2012.
- 059- Concede Progressão por mérito p/ ao servidor Clovis Luiz Giaretta, Assistente em Desenvolvimento Social II, conf. Art 3º, Lei 2082/2011, a contar de 01/01/2012.
- 060- Concede Progressão por mérito p/ ao servidor Edmilson Lopes da Silveira, Assistente em Administração I, conf. Art 3º, Lei 2082/2011, a contar de 01/01/2012.
- 061- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Leonir Maria Stoffel Giacomini, Auxiliar de Enfermagem I, conf. Art 3º, Lei 2082/2011, a contar de 01/01/2012.
- 062- Concede Progressão por mérito p/ ao servidor Luiz Carlos de Oliveira I, Digitador I, conf. Art 3º, Lei 2082/2011, a contar de 01/01/2012.
- 063- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Mara Lucia Goettems Teodoro, Assistente em Administração I, conf. Art 3º, Lei 2082/2011, a contar de 01/01/2012.
- 064- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Marli Bombardelli, Assistente em Administração I, conf. Art 3º, Lei 2082/2011, a contar de 01/01/2012.
- 065- Concede Progressão por mérito p/ ao servidor Reinaldo Alves Pereira, Mecânico I, conf. Art 3º, Lei 2082/2011, a contar de 01/01/2012.
- 066- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Rosane Margarete Peripolli Fontes, Assistente em Administração I, conf. Art 3º, Lei 2082/2011, a contar de 01/01/2012.
- 067- Concede Progressão por mérito p/ a servidora Suzete Rita Rosa Riscarolli, Assistente em Administração I, conf. Art 3º, Lei 2082/2011, a contar de 01/01/2012.
- 068- Concede Progressão por mérito p/ ao servidor Valdir Domingos Plino, Torneiro Mecânico I, conf. Art 3º, Lei 2082/2011, a contar de 01/01/2012.
- 069- Concede Progressão por titulação a Servidora Loni Roks, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 01/01/2012.
- 070- Concede Progressão por titulação a Servidora Neiva Chaves Biz dos Santos, Professor II T20, no 2º cargo, a contar de 01/01/2012.
- 071- Concede Progressão por titulação a Servidora Vanda Maria Floriano Bringmann, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 01/01/2012.
- 072- Concede transferência ao servidor Aldo Silva Ribeiro, Operador Equipamentos Pesados I, para secretaria de Infra Estrutura Rural- Oficina, a contar de 03/01/2012.
- 073- Concede transferência ao servidor Antonio Jacinto Neto, Auxiliar Operação e Manutenção I, para secretaria de Infra Estrutura Rural- Oficina, a contar de 03/01/2012.
- 074- Concede transferência a servidora Edineia Cristini Schaeffer Kummer, Auxiliar em Serviços Gerais I, para secretaria de Educação- Cmei Jenny Donaduzzi, a contar de 16/01/2012.
- 075- Concede transferência ao servidor Jose Barbosa de Souza, Motorista I, para secretaria de Saúde, a contar de 03/01/2012.
- 076- Concede transferência a servidora Nayara Andressa de Almeida, Assistente em Administração I, para Assessoria Especial de Captação de Recursos, a contar de 15/12/2011.
- 077- Concede transferência ao servidor Marcos de Souza, Motorista I, para secretaria de Administração- Cozinha Social, a contar de 06/01/2012.
- 078- Concede transferência ao servidor Pablo Rafael Aníbal Dill, Desenhista I, para Secretaria de Planejamento Estratégico, a contar de 19/12/2011.
- 079- Concede transferência ao servidor Sailer Samilo Verner, Auxiliar em Operação e Manutenção I, para secretaria de Habitação, a contar de 17/01/2012.
- 080- Conforme decisão de perícia médica a servidora Delfina Adriana Rosa, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 21/12/2011.
- 081- Concede transferência a servidora Talita Daiane Tavares, Assistente em Administração I, para secretaria de Assistência Social, a contar de 13/01/2012.
- 082- Concede transferência ao servidor Valdeci Bertapelli, Operador Equipamentos Pesados I, para secretaria de Saúde, a contar de 03/01/2012.
- 083- Concede adicional de insalubridade para a servidora Maria Aparecida Ferreira Alves, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/01/2012.
- 084- Concede adicional de insalubridade para ao servidor Marcos de Souza, Motorista I, a contar de 01/01/2012.
- 085- Concede adicional de insalubridade para a servidora Georgete Viana Barros Jorge, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/01/2012.
- 086- Concede adicional de insalubridade para a servidora Marlize Jonner Henz, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/01/2012.
- 087- Concede adicional de insalubridade para o servidor Sebastião Gates, Auxiliar em Operação e Manutenção I, a contar de 01/01/2012.
- 088- Concede adicional de insalubridade para a servidora Alessandra Wappler de Farias, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/01/2012.
- 089- Concede adicional de insalubridade para a servidora Delair Dominga Alves, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/01/2012.
- 090- Conforme decisão de perícia médica o servidor João Laudelino Bonetti, Analista em Meio Ambiente, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 21 dias, a contar de 03/12/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 03 de fevereiro de 2012

Edição nº 447

Página 6

091- Conforme decisão de perícia médica o servidor Antonio Jose Vila Nova, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastado de suas funções até 31/05/2012.

092- Conforme decisão de perícia médica a servidora Eliane Márcia de Souza, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 16/01/2012.

093- Concede licença para tratamento de saúde à servidora Leila Maria Scheid, Auxiliar em Consultório Dentário I, pelo período de 15 dias, a partir de 19/01/2012.

094- Concede licença maternidade a servidora Janice Inês Winter Ortiz, Professor II T20, a contar de 18/01/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 17/05/2012.

095- Concede diária a servidora Valdenice dos Santos Souza, Assistente Social I, para os dias 07/02 a 09/02/2012.

096- Concede diárias ao servidor Wesley César Callegari, Assistente em Administração I, para fevereiro/2012.

097 - Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) AFONSO SIMCH, matrícula 251861, Analista em Adm e Planej I, referente ao período de 2007/2009, 16 dias, a contar de 5 de janeiro de 2012.

098 - Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA ZOLETTI, matrícula 334301, Enfermeiro I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, a contar de 2 de janeiro de 2012.

099 - Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS TOLENTINO DE SOUZA, matrícula 538211, Digitador I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, a contar de 2 de janeiro de 2012.

100 - Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANTONIO CIRO DE SOUZA, matrícula 631961, Guarda Munic I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, a contar de 9 de janeiro de 2012.

101 - Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) BEGAIR SALETE RUTHES, matrícula 401931, Enfermeiro I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, a contar de 2 de janeiro de 2012.

102 - Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 267781, Aux de Enfermagem I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, a contar de 23 de janeiro de 2012.

103 - Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIZABETE MARIA STOPPA COLUSSI, matrícula 365791, Odontologo I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, a contar de 10 de janeiro de 2012.

104 - Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) HILDA MOREIRA DA SILVA, matrícula 653941, Aux de Enfermagem I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, a contar de 20 de janeiro de 2012.

105 - Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LILIANE DA SILVA MEDEIROS, matrícula 24111, Analista em Adm e Planej II, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, a contar de 2 de janeiro de 2012.

106 - Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NEUSA ARRUDA DA SILVA CRISTINO, matrícula 637141, Aux de Enfermagem I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, a contar de 2 de janeiro de 2012.

107 - Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA DE LIMA, matrícula 658831, Aux de Enfermagem I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, a contar de 2 de janeiro de 2012.

108 - Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIMONE COSTA, matrícula 347891, Aux Consult Dentario I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, a contar de 9 de janeiro de 2012.

109 - Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VALDENICE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 636021, Assist Social I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, a contar de 26 de dezembro de 2011.

110 - Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VILMAR EUGENIO MANICA, matrícula 301631, Odontologo I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, a contar de 9 de janeiro de 2012.

111 - Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) AFONSO SIMCH, matrícula 251861, Anal em Adm e Planej I, referente ao período de 2007/2009, 14 dias, no mês de janeiro de 2012.

112 - Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) BEGAIR SALETE RUTHES, matrícula 401931, Enfermeiro I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, no mês de janeiro de 2012.

113 - Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) CLAUDIA DA SILVA KUTSCHER TONELLO, matrícula 556971, Assist Social I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, no mês de janeiro de 2012.

114 - Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) CLEUZA MARIA REOLON, matrícula 591612, Professor I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, no mês de janeiro de 2012.

115 - Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) JOSE SILVA TRAMUJAS, matrícula 554841, Medico I - Pediatra, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, no mês de janeiro de 2012.

116 - Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) ROBERTO SAVIO SAUER, matrícula 419041, Odontologo I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, no mês de janeiro de 2012.

117 - Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) TERESA BALBINA RAMIREZ DE KLEIN, matrícula 631891, Psicologo I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, no mês de janeiro de 2012.

118 - Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) VILSON ANDRE DA SILVA, matrícula 638331, Tec em Vig Sanitaria I, referente ao período de 2007/2009, 15 dias, no mês de janeiro de 2012.

119- Conforme decisão de perícia médica a servidora Larissa Edenil Borges Giraldele Pereira, Professor II T20, permanecerá na função de apoio pedagógico, a contar de 31/01/2012.

120- Conforme decisão de perícia médica a servidora Clarides Noeli Trevisan, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 30/01/2012.

121- Conforme decisão de perícia médica a servidora Lucy Maria Araújo da Silva, Assistente em Biblioteca I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 06/01/2012.

122- Conforme decisão de perícia médica a servidora Luiza Aparecida Caetano do Carmo, Assistente Social I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 10/01/2012. Luiz Gilberto Birck - Secretário de Recursos Humanos. Toledo/PR, 02/02/2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 03 de fevereiro de 2012

Edição nº 447

Página 7

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012

Comunico que, considerando que a empresa **DEG IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 016/2012, foi **INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante. Toledo, 02 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 013/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** foi declarada vencedora para o **item 02** com uma proposta no valor total de **R\$ 738,75** (setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

- O **item 01** ficou deserto de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 02 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 011/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA** foi declarada vencedora para o Lote 01 com uma proposta no valor total de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).

- A empresa **DECORADORA DECAMPOS LTDA – EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 1.299,00** (um mil duzentos e noventa e nove reais).

LOTE 02

- A empresa **DECORADORA DECAMPOS LTDA – EPP** foi declarada vencedora para o Lote 02 com uma proposta no valor total de **R\$ 12.745,00** (doze mil setecentos e quarenta e cinco reais).

- A empresa **MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 12.796,00** (doze mil setecentos e noventa e seis reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 02 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DECRETO Nº 749, de 2 de fevereiro de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 57.240,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos)**, mediante suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.00311-245 MANUT DOS SERV E ESTRUT AEROPORTO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	57.240,60
009710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	57.240,60
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	57.240,60

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, será utilizado cancelamento parcial das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-242 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	15.000,00
009670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.00311-244 AMPL, REFOR E MELH NO AEROPORTO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	30.000,00
009700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.00312-247 IMPLM PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	12.240,60
009760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	12.240,60
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	57.240,60

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 03 de fevereiro de 2012

Edição nº 447

Página 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº 009/2011 – 1º TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa **CLAUDEMIR S DA SILVA E CIA LTDA - ME**, à vista de solicitação desta, resolvem aditar o contrato no valor em **R\$ 27.835,47 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)** ao valor inicialmente constante do item '5' do contrato originário nº 009/2011, em virtude do aumento de meta física da obra, passando o valor

total de R\$ 223.863,67 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 251.699,14 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos)**, tudo conforme aditivo firmado em 30 de janeiro de 2012, restando alterado também o prazo de vigência do contrato, o qual passa de 150 (cento e cinquenta) para 180 (cento e oitenta) dias, nos termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de **Tomada de Preços nº 001/2011**.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS EDITAL 01/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para **Reunião Ordinária no dia 09 de Fevereiro de 2012**, às 08h30m, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação da Ata 17/2011;
- Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- Relato das Comissões (Técnica);
- Apresentação do Relatório dos Benefícios Eventuais;
- Apreciação e aprovação da Resolução que normatiza o funcionamento do Conselho e suas Comissões de Trabalho;
- Indicação de representante para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CMSEA;
- Reprogramação de Saldos Remanescentes de 2011;

h) Informes Gerais.

Toledo, 02 de Fevereiro de 2012.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA Edital de Convocação 03/2012

Reunião Extraordinária

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho no dia 07 de Fevereiro de 2012, às 09 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

a) Avaliação do Plano de Ação dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2011.

Toledo, 02 de Fevereiro de 2012.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.